



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 536415/2018

TP N. 09/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2018

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de Sistema de tratamento de esgoto (TANQUES SÉPTICOS, FILTROS ANAERÓBIOS E SUMIDOUROS) nas devidas unidades: EMEB "ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA" Localizada na Rua HI, Qd. 17 Bairro: Helio Ponce de Arruda - Cristo Rei, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, EMEB JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR Localizada na Rua São Paulo, S/nº, Bairro: Nova Várzea Grande, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, EMEB PROF.^a EURAIDE DE PAULA Localizada na Rua Principal, S/nº, Distrito: Limpo Grande, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano. EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA Localizada na Av. Principal, Distrito: Passagem da Conceição, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano no Município de Várzea Grande/Mato Grosso de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME**, CNPJ: 21.857.277/0001-05;
2. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 09.488.002/0001-46;
3. **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 04.909.866/0001-70.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 536415/2018

TP N. 09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 21 de Novembro de 2018.

PROTOCOLO Nº

Data: 22/11/18 Hora: 14:41

Resp.: *[Assinatura]*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Referente: Tomada de Preços nº. 09/2018

Processo Administrativo: 536415/2018

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de Sistema de tratamento de esgoto (TANQUES SÉPTICOS, FILTROS ANAERÓBIOS E SUMIDOUROS) nas devidas unidades; EMEB "ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA" Localizada na Rua HI, Qd. 17 Bairro: Helio Ponce de Arruda - Cristo Rei, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, EMEB JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR Localizada na Rua São Paulo, S/nº, Bairro: Nova Várzea Grande, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, EMEB PROF.ª EURAIDE DE PAULA Localizada na Rua Principal, S/nº, Distrito: Limpo Grande, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano. EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA Localizada na Av. Principal, Distrito: Passagem da Conceição, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano no Município de Várzea Grande/Mato Grosso de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 08/11/2018, onde fora aberta a Proposta das Empresas – RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME para análise cumpre informar o que segue:

1 - A Empresa RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME considerando o registro na ata da sessão pública:

A – Consignou-se que a empresa é optante pelo simples nacional e ao elaborar sua proposta, deixou de proporcionar a Administração as reduções de impostos prevista no artigo 13, 3 da Lei Complementar 123/2006, ou seja, incluíram em suas composições das Leis Sociais que não serão recolhidos tais como: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e salário educação, além de considerar em suas composições de BDI taxas de PIS e CONFIS superiores as efetivamente pagas, implicando assim em eventual sobrepreços de suas propostas.

- Observou-se que nas documentações apresentadas a empresa é optante do Simples Nacional, senão vejamos:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 536415/2018

TP N. 09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esse regime diferenciado não é considerado um tributo em si, mas sim uma modalidade de arrecadação unificada dos seguintes tributos: a) IRPJ; b) IPI; c) CSLL; d) COFINS; e) PIS/Pasep; f) Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; g) ICMS; e h) ISS (art. 13 da LC 123/2006). O valor a ser recolhido é calculado a partir da aplicação de um percentual sobre o montante da receita bruta anual da ME ou EPP, podendo ser diferenciado por setor econômico (indústria, comércio e serviços) e progressivo de acordo com o total da receita bruta auferida pelas empresas. No caso de atividades da construção civil, as alíquotas do Simples Nacional estão previstas no Anexo IV da LC 123/2006. (Lei Complementar 123/2006 art. 198)

2 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – considerando o registro na ata da sessão pública:

A – Consignou-se que a empresa é optante pelo simples nacional e ao elaborar sua proposta, deixou de proporcionar a Administração as reduções de impostos prevista no artigo 13, § 3 da Lei Complementar 123/2006, ou seja incluíram em suas composição da Leis Sociais que não serão recolhidos tais como: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e salário educação, além de considerar em suas composições de BDI taxas de PIS e CONFIS superiores as efetivamente pagas, implicando assim em eventual sobrepreços de suas propostas.

- Observou-se que nas documentações apresentadas a empresa é optante do Simples Nacional, senão vejamos:

SIMPLES

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/11/2018

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 09.488.002/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMPLES abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMPLES: NÃO optante pelo SIMPLES

Períodos Anteriores

Opção pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opção pelo SIMPLES em Períodos Anteriores: Não Existem

Aperfeiçoamento (Simples Nacional)

Aperfeiçoamento no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMPLES)

Eventos Futuros no SIMPLES: Não Existem

Dessa forma, nos termos da Lei Complementar 123/2006, a empresa deve aplicar valores diferentes em algumas taxas, tanto nas leis sociais, quanto no BDI, por se tratar de um regime diferenciado conforme descrito no art. 198, porém identificou-se que foi utilizado em sua proposta de preços as taxas padrões.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 536415/2018

TP N. 09/2018

Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 09.488.002/0001-46 e **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME** CNPJ: 21.857.277/0001-05 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a proposta de preços da licitante **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ: 04.909.866/0001-70 no valor de **R\$ 135.943,56**.

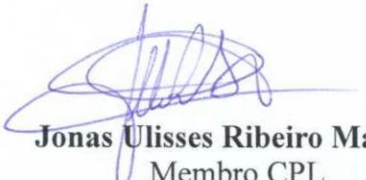
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h47min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

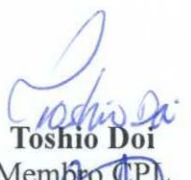
Várzea Grande, 23 de novembro de 2018



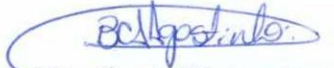
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custódio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL